

INSTRUÇÃO Nº 10 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, Substituto, com fundamento no art. 95, incisos II e X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 49 de 18 de agosto de 2022 ([93655414](#)), publicada no Boletim Administrativo de 23/08/2022, que instituiu no âmbito do SLU, os proprietários de riscos dos programas de Gestão de Riscos e de Integridade Institucional.

Art. 2º Designar a servidora **CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO**, matrícula nº 281.414-5, para compor os referidos Programas como Titular da Assessoria de Comunicação Social, em substituição à servidora **LUANA FERNANDES LEMES**, matrícula nº 273.575-X, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/ASCOM ([103757540](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 11 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada

pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 80 de 20 de dezembro de 2022 ([102266111](#)), publicada no Boletim Administrativo de 22/12/2022, que instituiu no âmbito do SLU, Grupo de Trabalho para discussão sobre a definição de índices de reaproveitamento de resíduos do Distrito Federal, com a criação de um novo índice de reciclagem do Distrito Federal, para contribuir com a realização das atividades de comunicação deste Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor **VÍTOR PANTOJA DE BRITTO**, matrícula nº 276.282-X, da Assessoria de Comunicação Social, para compor o referido Grupo de Trabalho, em substituição à servidora **MARIAMA MORENA ALVES AVALLONE**, matrícula nº 276267-6, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/ASCOM ([104609561](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto

Substituto

INSTRUÇÃO Nº 12 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com delegação de

competência instituída pela Instrução Normativa nº 04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 53/2022 - SLU/PRESI/DIRAD ([94409356](#)), que alterou a composição da Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA, instituída pela Instrução nº 01 de 27 de janeiro de 2022 ([79218875](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 04, págs. 3 e 4, de 02 de fevereiro de 2022, objeto do Processo nº 00094-00000140/2019-68.

Art. 2º Designar a servidora **ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS**, matrícula nº 83.629-X, para compor a Comissão Permanente de Sanções Administrativas, em substituição a servidora **ANA LÚCIA LEMOS ROSA**, matrícula 30.665-7.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto
Substituto

INSTRUÇÃO Nº 13 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias relativas ao exercício de 2023, do servidor **GILMAR VILELA DA SILVA**, matrícula nº 278.979-5, Assessor Especial da Diretoria-Adjunta, a contar do período de **01/02/2023 a 09/02/2023**. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos. Processo nº 00094-00000633/2023-84.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 3 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA LÚCIA LEMOS ROSA**, matrícula nº 30.665-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **LUÍS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA**, matrícula nº 281.719-5, Gerente de Patrimônio e Serviços, para substituir o Chefe da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 5 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do artigo 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de

2019, 20 (vinte) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, sendo 50% em favor de VALDELICIA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, 16,66% em favor de GUSTAVO LUCAS DA SILVA SOUZA; 16,66% em favor de LUCAS MATHEUS RODRIGUES DA SILVA SOUZA e 16,66% em favor de MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, respectivamente cônjuge e filhos, beneficiários da pensão vitalícia e temporária do ex servidor WILSON LUIZ DE SOUZA matrícula nº 80.998-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000349/2023-16.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ MILTON RIBEIRO, matrícula nº 81.850-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 157, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página nº 26. Processo SEI 00094-00000112/2023-27;

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LUIZ DE BRITO OLIVEIRA, matrícula nº 82.060-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 157, de 29 de dezembro de 2022, publicada

no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página nº 26. Processo SEI 00094-00000091/2023-40;

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor RICARDO MAGNO DUTRA HENRIQUES, matrícula nº 82.963-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 157, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página nº 26. Processo SEI 00094-00000113/2023-71;

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.840-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 157, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página nº 26. Processo SEI 00094-00000109/2023-11.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 6 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

JULIO CAMPOS FONTE DE ALVARENGA, matrícula nº 282.093-5, percentual: 4%, vigência: 21/12/2022, processo SEI: 00094-00006200/2022-51; RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 81.128-9, percentual: 4%, vigência: 04/01/2023, processo SEI: 00094-00000076/2023-00; ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA, matrícula nº 81.132-7, percentual: 4%, vigência: 29/04/2022, processo SEI: 00040-00016184/2022-02; ANTÔNIO ASSIS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 81.642-6, percentual: 4%, vigência: 09/01/2023, processo SEI: 00094-00000084/2023-48; OSANDY RIBEIRO SOARES, matrícula nº 82.172-1, percentual: 4%, vigência: 17/01/2023, processo SEI: 00094-00000333/2023-03; ELMAR MAGALHAES, matrícula nº 82.430-5, percentual: 4%, vigência: 23/12/2022, processo SEI: 0094-001009/2010; LEONILDO MARCIANO DE FREITAS, matrícula nº 82.863-7, percentual: 4%, vigência: 03/01/2023, processo SEI: 00094-00000039/2023-93; RAIMUNDO RIBEIRO MENDES, matrícula nº 82.960-9, percentual: 4%, vigência: 05/01/2023, processo SEI: 00094-00000100/2023-01; IRACEMA DA ROCHA DOURADO, matrícula nº 83.250-2, percentual: 4%,

vigência: 24/01/2023, processo SEI: 0094-000989/2010, LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, percentual: 2%, vigência: 02/01/2023, processo SEI: 00094-00003296/2020-34; FRANCISCA LINDOMAR GADELHA BENTO, matrícula nº 83.634-6, percentual: 4%, vigência: 12/01/2023, processo SEI: 00094-00000259/2023-17, JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 83.722-9, percentual: 4%, vigência: 25/01/2023, processo SEI: 0094-000783/2010.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 7 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RUBEM FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 82.217-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 31/12/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000004/2023-54;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ LEANDRO DE SOUZA, matrícula nº 82.390-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/01/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000286/2023-90;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GASPAR PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 82.544-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/01/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000252/2023-03;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCIA CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 83.143-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/01/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000244/2023-59;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLEIDE GONÇALVES SILVA,

matrícula nº 83.492-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 02/01/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000133/2023-42;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLAUDIA REGINA MOURA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 83.716-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 13/01/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000299/2023-69.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 8 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 412 (quatrocentos e doze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da

aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSE LEANDRO DE SOUZA, matrícula 82.390-2, Analista Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 9 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, a servidora abaixo relacionada, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

IVAN CUNHA, matrícula 83.760-1, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/01/2023, Processo SEI: 00094-00006254/2022-17; RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula 83.886-1, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL,

título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/01/2023, Processo SEI: 00094-00005678/2021-83; RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula 83.886-1, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/02/2023, Processo SEI: 00094-00005678/2021-83.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 10 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos termos da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, a servidora abaixo relacionada, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO, Matrícula 281.345-9, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO

URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/12/2022, processo SEI: 00094-00002986/2022-38; FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 281.443-9, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/02/2023, processo SEI: 00094-00004623/2022-37; JULIO CAMPOS FONTE DE

ALVARENGA, matrícula 282.093-5, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: MESTRADO, percentual: 35%, vigência: 01/01/2023, processo SEI: 00094-00006200/2022-51.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 11 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR a ex-servidora **CAMILA DE MEDEIROS ESCOBAR**, matrícula nº 276.286-2, para substituir o Ouvidor do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora **GILDETE DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula nº 82.895-5, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA TECNICO-ASSIST.PPGG, para substituir o Ouvidor do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no

art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores GEOVANE BARRETO SAMPAIO, matrícula nº 280.961-3, ROBERTO LOPES CORREIA, matrícula nº 281.873-6, MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula nº 281.347-5, e VINÍCIUS DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 281.396-3. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2023, destacando que o servidor GEOVANE BARRETO SAMPAIO, matrícula nº 280.961-3, irá atuar na Coordenação Técnica, e o servidor ROBERTO LOPES CORREIA, matrícula nº 281.873-6, como substituto nos afastamentos legais, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA., CNPJ nº 08.220.275/0001-42, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para ações institucionais e promocionais promovidas pelo SLU/DF, sob demanda, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (101720475) e demais anexos do Edital (101719638). Processo SEI nº 00094-00004581/2022-34.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das

disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5, CASSIO MACIEL LEMOS, matrícula nº 276.284-6, e CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula nº 276.242-0. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 44/2022, destacando que o servidor WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, irá atuar na Coordenação Técnica, e o servidor VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5, como substituto nos afastamentos

legais, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, CNPJ nº 23.146.943/0001-22, cujo objeto consiste na prestação de serviço para revisão e atualização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, das áreas do entorno da Usina de Tratamento Mecânico Biológico localizado na QNP 28, setor P Sul, Ceilândia-DF, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, perfazendo uma área total de 36,1490 hectares (361.490 m²), conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital de Licitação da CARTA CONVITE nº 01/2022-SLU/DF ([96453025](#)) e seus Anexos, bem como da Proposta de Preços ([99641561](#)), os quais passam a integrar o presente instrumento. Processo SEI nº 00094-00000196/2022-18.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas

atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 276.278-1, JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7, MARIA DAS DORES SANTOS SILVA, matrícula nº 83.136-0, FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5, e GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4. Cabe destacar, que a Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 54/2018, o servidor ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, irá atuar na Coordenação Técnica, e juntamente com os demais executores, para executarem as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jóquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas

pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade. Processo SEI nº 0094-000700/2017.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 72 de 19 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 47, págs. 9 e 10, de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

| | |
|---|--|
| Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153 | SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças |
|---|--|